

RESOLUÇÃO Nº 023/2021 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC destacados para participar do projeto que visa medir o nível dos sistemas de petróleo, emulsão e água, em diferentes condições experimentais para calibrar o protótipo, referente ao Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 4351/2021, tomada na sessão de 14 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC destacados para participar do projeto que visa medir o nível dos sistemas de petróleo, emulsão e água, em diferentes condições experimentais para calibrar o protótipo, referente ao Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2021.

Prof. Dilmar Bareta
Presidente do CONSUNI